

## POBER-LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Ata nº3. 462-Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás. Aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), á 19:00 horas, no Plenário Vereador Pedro Gomes de Oliveira no edificio sede deste Legislativo, situado na Rua São Paulo nº 254, Centro, nesta cidade, renui-se extraordinariamente a Câmara com as presenças dos seguintes vereadores : Antônio José Costa Filho - Presidente da Câmara, Edilson Pereira Maia, Tiago Francisco da Silva, Alan José Francisco do Amaral, Deilson Carlos da Silva, Marlene Teodoro Machado Souza, Geraldo Bernardes Sobrinho, Marcio Alves de Oliveira e Jose Neto de Santana. Havendo número legal o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em seguida determinou ao Secretário da Mesa Diretora da Câmara o Vereador Edilson Pereira Maia que fizesse a leitura para apreciação e votação do projeto de lei em pauta pelos Senhores Vereadores. Após a leitura e apreciação dos nobres Edis o Senhor Presidente passou-se a votação, obtendo-se o seguinte resultado: Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº 001, de 12 de Janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Promove adequação do valor dos vencimentos pagos pelo Município ao novo valor do salário mínimo e dá outras providências. "Cujo projeto em tela fica em seu inteiro teor fazendo parte integrante dos arquivos da Câmara. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou-se encerrada a Sessão Extraordinária. E para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e se achada devidamente conforme, vai assinada. Eu, Edilson Pereira Maia, vereador Secretario da Mesa Diretora da Câmara escrevi.

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FILHO

Clan José FRANCISCO DO AMARAL

DEILSON CARLOS DA SILVA

SERVI DO DEDNA POES SOPRIMIO

MÁCIO ALVES DE OLIVEIRA

JOSE NETO DE SANTANA

MARLENE TEODORO MACHADO SOUZA

TIAGO FRANCISCO DA SILVA